



## **Informativo Eletrônico/Virtual Newsletter nº 49**

---

- **PRORROGAÇÃO DE PATENTES NO STJ**
  - **IR E VENDA DE AÇÕES**
  - **COBRANÇA DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**
  - **NOTÍCIAS DO ESCRITÓRIO/NEWS REGARDING THE FIRM**
- 

### **PRORROGAÇÃO DE PATENTES NO STJ**

FELIPE MONTEIRO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por cinco votos a um, decidiu no dia 28 de abril que o prazo de proteção da patente do Viagra (sildenafil) expira em junho deste ano. Com a decisão, fica permitida a produção de genéricos, que fará com que o tratamento fique mais barato para o consumidor. O julgamento foi interrompido em março em função de pedido de vista do ministro Luis Felipe Salomão. O placar, na ocasião, era de três votos favoráveis e nenhum contrário ao fim da patente.

A Pfizer, o laboratório fabricante, alegava que o prazo de vigência da patente deveria ser prorrogado até 7 de junho de 2011. Mas os ministros decidiram acatar o argumento do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que defendia que a patente deveria cair em domínio público.

O primeiro depósito do Viagra ocorreu em 1990, no Reino Unido, mas houve uma desistência em prol de um pedido posterior. Os ministros que votaram favoravelmente alegaram que o primeiro depósito no exterior é o que produz efeitos jurídicos, não o segundo.

Segundo dados apresentados pela Autarquia Federal nos autos do processo, o genérico reduz o preço dos medicamentos de 35% a 50%. Atualmente, uma cartela com dois comprimidos de 50 mg de Viagra tem o Preço Máximo ao Consumidor de R\$ 66,76.

### **IR E VENDA DE AÇÕES**

FELIPE MORAES

O Superior Tribunal de Justiça entendeu que não há incidência de IR sobre o lucro na alienação de ações que, por mais de cinco anos, estiveram inseridas no patrimônio da pessoa física, reconhecendo o direito adquirido de um contribuinte que recebeu decisão contrária do TRF da 4ª região e que posteriormente obteve a decisão reformada pela 2ª turma do STJ.

O TRF havia se baseado na lei 7.713/88 que revogou a lei 1.510/76 que isentava a tributação fiscal sobre o acréscimo patrimonial resultante da venda das ações. Porém, tendo em vista a alegação que a propriedade dos ativos que estiveram sobre seu domínio por mais de vinte e cinco anos e que entre o período da aquisição das ações e o início da vigência da lei 7.713/88, teriam passado os cinco anos necessários para a isenção fiscal; a ministra relatora Eliana Calmon entendeu que não havia que se falar em benefício revogado, mesmo que a venda das ações tenha ocorrido em 2008.

### **COBRANÇA DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

VITOR MIGUEZ

Faculdades particulares estão definitivamente proibidas de cobrar para expedir e registrar diplomas dos seus cursos superiores, o assunto voltou à tona, pois a Portaria Normativa do MEC nº 40/2007 tratou unicamente da proibição de cobrança de taxa pela expedição de diploma por Instituição de Ensino Superior, nada estabelecendo sobre a cobrança de outras taxas vinculadas à educação ministrada, inclusive a taxa sobre o registro de diploma.

Porém, em decisão homologada no dia 1º de abril de 2010, o Ministério Público Federal, julgando ser ato indissociável, ou seja, ato que está incluído nos serviços educacionais prestados pela instituição de Educação Superior, julgou procedente o pedido formulado pela procuradora da República, Maria Cristina Manella Cordeiro em proibir a cobrança para registro e expedição de diplomas nas faculdades particulares.

## **NOTÍCIAS DO ESCRITÓRIO/NEWS REGARDING THE FIRM**

Informamos, com prazer, das participações de nossos membros Denis Borges Barbosa, Manoel J. Pereira dos Santos e Pedro Marcos Nunes Barbosa no III Seminário Nordestino de Propriedade Intelectual que ocorreu em Maceió – Alagoas de 10 à 12 de maio.

Nosso sócio Denis Borges Barbosa também participará do seminário internacional sobre atividade inventiva, dia 17 de maio, organizado pela EMARF. Inscrições: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)

Patricia Porto e Ana Beatriz Nunes Barbosa participarão da reunião anual da Associação Internacional de Marcas – INTA de 22 à 26 de maio, em Boston.

Pedro Marcos Nunes Barbosa lecionará no Curso Avançado de Marcas em SP da ABAPI.

We are pleased to inform the participation of our members Denis Borges Barbosa, Manoel J. Pereira dos Santos and Pedro Marcos Nunes Barbosa in the III Northeast Seminar of Intellectual Property that took place in Maceió – Alagoas from May 10 to 12.

Our Partner Denis Borges Barbosa shall also participate of the international seminary regarding inventive activity, on May 17, organized by EMARF. There will be translation available and you may inscribe through: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)

Patricia Porto and Ana Beatriz Nunes Barbosa will attend the International Trademark Association – INTA meeting this May, from 22-26th in Boston.

Pedro Marcos Nunes Barbosa shall lecture in the Advanced Trademark Course in São Paulo at ABAPI.

Sobre o informativo, contate [anabeatriz@nbb.com.br](mailto:anabeatriz@nbb.com.br).

**Rua do Ouvidor, 121 - 6º andar - 20040-030**  
**Tel. (5521) 3970-7700 Fax: (5521) 3852-3854**  
**[nbb@nbb.com.br](mailto:nbb@nbb.com.br) [http:// www.nbb.com.br](http://www.nbb.com.br) / <http://www.braziliancounsel.com>**  
**Rio de Janeiro – São Paulo**